

Edital de Auxílio ao Estudante do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Saúde e Sustentabilidade

Participação em Evento Científico

Este edital estará vigente enquanto houver recursos financeiros disponíveis.

1. Objetivo

Conceder auxílio financeiro a discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Saúde e Sustentabilidade (PROASAS) para apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais ou internacionais.

Participação em Evento Científico

2. Condições para Elegibilidade:

- Será concedido apoio para **um evento por estudante a cada 12 meses**.
- O evento poderá ser realizado no Brasil ou no exterior.
- O(a) estudante deverá apresentar um trabalho (oral ou pôster) relacionado à sua dissertação ou tese, na **qualidade de primeiro(a) autor(a)**.
- O(a) orientador(a) deve obrigatoriamente constar como coautor(a) do trabalho apresentado.
- O trabalho deve estar relacionado e mencionar explicitamente o **vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Saúde e Sustentabilidade**.
- **Nenhuma despesa poderá ser realizada ou paga antes da autorização formal** da coordenação do Programa e do empenho da verba.

3. Itens Financiáveis

O auxílio poderá ser utilizado para custear os seguintes itens, relacionados à participação no evento científico:

- **Taxa de inscrição** no evento;
- **Hospedagem**, limitada ao período do evento
- **Passagens** (aéreas, rodoviárias ou outro meio adequado), considerando o menor custo compatível com o deslocamento;
- **Auxílio financeiro** para despesas com:
 - **Alimentação**, durante os dias de participação no evento;
 - **Transporte local**, diretamente relacionado ao deslocamento entre o local de hospedagem e o evento.

4. Limite para apoio financeiro

- O valor máximo concedido será de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** por solicitação.

- O programa apoiará no máximo 6 solicitações até 31/10/2025.
- O auxílio poderá ser concedido integral ou parcialmente, conforme disponibilidade orçamentária e análise da solicitação.

5. Documentação Necessária para Solicitação

Para pleitear o auxílio financeiro, o(a) estudante deverá apresentar, no ato da solicitação, os seguintes documentos em formato digital:

- Formulário de Requerimento de Auxílio Financeiro ao Estudante, devidamente preenchido e assinado digitalmente (Gov.br);
- Termo de Compromisso, assinado pelo(a) solicitante(Gov.br)

- Comprovante de aceite do trabalho para apresentação no evento (carta ou e-mail de aceite oficial da organização do evento);
- Folder do evento ou página de divulgação e programação
- Resumo/Artigo referente ao trabalho a ser apresentado aprovado, em que conste o título, a autoria e as respectivas afiliações
- Informar se o evento é on-line ou presencial
- Demonstrativo do valor que será cobrado de taxa de inscrição.

6. Documentos para prestação de contas:

A prestação de contas é obrigatória e deverá ser realizada no prazo estipulado pela coordenação do Programa, conforme orientações fornecidas no momento da concessão do auxílio. Toda as notas fiscais deverão estar no CPF do estudante que recebeu o auxílio.

Atenção: A não apresentação da documentação exigida implicará:

- Na **impossibilidade de receber novos recursos** da unidade;
- Na obrigatoriedade da **devolução integral do valor recebido**;
- Na adoção de eventuais **medidas legais cabíveis**.

Importante: Estudantes com restrições no **CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal)** estão **impedidos de receber recursos** provenientes da USP.

Documentos:

- Planilha de Prestação de Contas;
- Certificado de participação no evento
- Certificado de apresentação de trabalho no evento (ou carta que ateste a apresentação assinada pelos organizadores do evento);
- Comprovante do registro da participação no evento no Currículo Lattes do(a) estudante;

- Programação do evento constando a apresentação;
 - **Comprovante da passagem aérea ou terrestre (quando aplicável)**, incluindo:
 - Bilhetes de embarque;
 - Faturas e comprovantes de pagamento;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - Nota fiscal da hospedagem (com data de hospedagem)
 - Nota fiscal alimentação
-